



DECRETO NÚMERO 8616 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 7.156.833,57** (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
120	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 19.000,00
844	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 17.600,00
136	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000	R\$ 7.441,00
161	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 12.300,00
105	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 38.900,00
138	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 32.200,00
202	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339030.01.1100000	R\$ 150,00
519	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339040.01.1100000	R\$ 1.000,00
216	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 32.979,79
5	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339014.01.1100000	R\$ 200,00
835	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 560.000,00
14	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339030.01.1100000	R\$ 2.000,00
803	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.0000000	R\$ 500,00
213	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1100000	R\$ 8.800,00
TOTAL			R\$ 733.070,79

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
313	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 27.000,00
371	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2120000	R\$ 43.000,00
373	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2120000	R\$ 8.500,00
396	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 21.000,00
315	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319016.01.2300000	R\$ 850,00
626	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339197.01.5100000	R\$ 3.000,00
625	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339048.01.5100000	R\$ 46.847,31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

230	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339197.01.1100000	R\$ 8.000,00
744	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339197.01.1100000	R\$ 2.000,00
761	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319011.01.1100000	R\$ 5.000,00
563	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319113.01.1100000	R\$ 2.000,00
566	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.339197.01.1100000	R\$ 2.000,00
561	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319013.01.1100000	R\$ 5.600,00
560	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319011.01.1100000	R\$ 25.000,00
600	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339197.01.5100000	R\$ 5.000,00
593	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319113.01.5100000	R\$ 6.000,00
591	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319011.01.5100000	R\$ 13.000,00
589	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339197.01.5100000	R\$ 9.259,53
582	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.319113.01.5100000	R\$ 13.000,00
580	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.319011.01.5100000	R\$ 85.200,00
532	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319016.01.1100000	R\$ 1.382,96
874	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339197.01.1100000	R\$ 4.000,00
495	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 200,00
852	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 2.000,00
473	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 800,00
460	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 2.100,00
441	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 145.600,00
403	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319016.02.2610000	R\$ 11.000,00
406	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.2610000	R\$ 1.006.053,27
424	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319016.02.2720000	R\$ 15,00
416	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2720000	R\$ 3.075.674,96
221	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339197.01.1100000	R\$ 16.900,00
215	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 10.000,00
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 7.000,00
55	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.500,00
175	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 12.860,90
179	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 3.500,00
171	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 10.000,00
169	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 7.000,00
168	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 279.500,00
155	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.500,00
122	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 2.900,00
116	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 67.000,00
100	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 24.894,41
98	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 12.000,00
79	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 2.000,00
3	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 19.474,93
1	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 28.000,00
956	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.01.3010000	R\$ 127.651,56
951	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.3010000	R\$ 227.720,51
385	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2130000	R\$ 8.020,14
84	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.278,18
1111	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339197.01.3030000	R\$ 22.109,33
1135	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339197.01.3030000	R\$ 43.067,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

977	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339197.01.3010000	R\$ 20.000,00
303	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000	R\$ 37.438,45
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 38.506,43
1052	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339039.05.0000000	R\$ 632,92
616	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339014.01.5100000	R\$ 1.760,00
237	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000	R\$ 85.000,00
362	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.2130000	R\$ 124.750,73
361	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.2120000	R\$ 298.835,00
278	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.2200000	R\$ 277.585,00
295	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 23.294,16
TOTAL			R\$ 6.423.762,78

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, e artigo 9º Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 733.070,79** e o valor de **R\$ 6.423.762,78** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4591 de 7 de julho de 2023.

CRÉDITO ADICIONAL

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
1149	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.02.0000000	R\$ 55.700,00
842	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 17.500,00
138	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 7.441,00
896	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339040.01.4000000	R\$ 32.200,00
203	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339039.01.1100000	R\$ 150,00
845	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1400000	R\$ 100,00
518	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
218	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 36.949,25
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 4.830,54
103	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 14.500,00
7	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339033.01.1100000	R\$ 200,00
834	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 560.000,00
15	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 2.000,00
801	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339030.01.1100000	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 733.070,79

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
309	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 27.000,00
310	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 51.500,00
377	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319113.01.2120000	R\$ 11.000,00
375	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319016.01.2120000	R\$ 10.000,00
314	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

611	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319011.01.5100000	R\$ 3.000,00
620	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.01.5100000	R\$ 600,00
228	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 5.000,00
227	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339036.01.1100000	R\$ 3.000,00
736	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.000,00
762	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319013.01.1100000	R\$ 5.000,00
562	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319016.01.5100000	R\$ 34.600,00
596	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339036.01.5100000	R\$ 11.000,00
1162	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339030.05.0000000	R\$ 13.000,00
588	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339039.05.0000000	R\$ 800,00
1158	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339030.05.0000000	R\$ 13.000,00
1159	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339039.05.0000000	R\$ 45.200,00
584	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339030.05.0000000	R\$ 48.459,53
530	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319011.01.1100000	R\$ 800,00
865	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319011.01.1100000	R\$ 4.000,00
486	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 200,00
851	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 2.000,00
474	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 800,00
462	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.100,00
918	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339040.01.1100000	R\$ 5.600,00
446	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 10.000,00
448	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 30.000,00
440	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 50.000,00
439	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00
400	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2610000	R\$ 550.321,27
405	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.2610000	R\$ 466.732,00
417	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2660000	R\$ 15,00
428	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2720000	R\$ 600.000,00
415	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2710000	R\$ 300.000,00
419	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2710000	R\$ 155.000,00
420	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2720000	R\$ 156.000,00
209	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319013.01.1100000	R\$ 16.900,00
210	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319016.01.1100000	R\$ 10.000,00
183	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 7.000,00
49	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.500,00
77	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.319004.01.1100000	R\$ 338.500,00
156	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 1.500,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 76.794,41
2	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 8.600,00
4	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 28.000,00
971	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000	R\$ 142.000,00
961	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339014.01.3010000	R\$ 703,10
973	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339048.01.3010000	R\$ 480,65
977	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339197.01.3010000	R\$ 4.467,81
966	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.01.3010000	R\$ 12.405,07
953	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.05.3010000	R\$ 67.390,28
954	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.0000000	R\$ 79.638,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

957	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.05.0000000	R\$ 68.286,33
535	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.339030.01.1100000	R\$ 582,96
427	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2710000	R\$ 1.864.674,96
383	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339030.01.2130000	R\$ 8.020,14
177	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 6.360,90
85	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.278,18
7	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339033.01.1100000	R\$ 10.874,93
1132	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.01.3030000	R\$ 50.885,10
1109	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339039.05.0000000	R\$ 3.000,00
1108	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339039.01.3030000	R\$ 11.291,33
304	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.05.2820000	R\$ 37.438,45
613	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319016.01.5100000	R\$ 38.506,43
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 6.000,00
1044	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339030.01.3020000	R\$ 632,92
617	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339030.01.5100000	R\$ 2.360,00
235	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2810000	R\$ 85.000,00
364	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.05.2810000	R\$ 124.750,73
363	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.05.2800000	R\$ 298.835,00
279	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.05.2820000	R\$ 277.585,00
297	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.05.2820000	R\$ 23.294,16
623	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.05.0000000	R\$ 39.647,31
TOTAL			R\$ 6.423.762,78

TOTAL	R\$ 7.156.833,57
--------------	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

Alethea Paula de Souza Ageu
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Secretaria Municipal de Fazenda
E-mail: fazenda@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1000